



Câmara Municipal de Presidente Bernardes

Plenário "Celis Pereira de A.

Estado de São Paulo

Câmara Municipal Pres. Bernardes
www.camarabernardes.sp.gov.br



00184-2023

16/10/2023 10:59:27

Adriano Alves Lopes

INDICAÇÃO Nº 059/2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

Indicamos ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal, Reginaldo Luiz Ernesto Cardilo, para que através das Diretorias competentes, analise a possibilidade de enviar a Câmara Municipal o estudo de impacto financeiro nas contas do Poder Executivo, com vistas a readequação do piso salarial da enfermagem e técnicos/auxiliares, conforme a Lei Federal nº 14.434/2022 que criou o piso salarial nacional e sua implementação e não apenas sua complementação.

Justificativa:

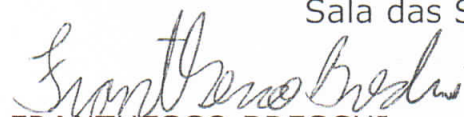
A presente propositura, é de notório interesse público pois visa implementar e regulamentar no Município a fixação do piso nacional dos vencimentos dos profissionais de enfermagem e técnicos/auxiliares.

Assim, os valores recebidos atualmente pelos servidores, devem ser compostos por vencimento básico, para fins de implementação do piso salarial, não se somando as vantagens pecuniárias de natureza fixa, geral e permanente, sob pena de descaracterizar a verdadeira intenção da lei.

Outrossim, considerando-se que a jornada de trabalho não interfere na fixação do piso salarial, necessário se faz retirar a necessidade do cumprimento de 44 horas de jornada de trabalho.

Pelo exposto, pretendem os Vereadores subscritores, ver atendida esta indicação pelo Nobre Prefeito, com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2023.


FRANTHESCO BRESCHI
PRESIDENTE


MURILO GOMES DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE



Câmara Municipal de Presidente Bernardes

Plenário "Celis Pereira de Moraes"

Estado de São Paulo

ANTÔNIO ALVES CORREIA
1º SECRETÁRIO

MARCELO BALLONI
2º SECRETÁRIO

ADRIANO VICENTE DE OLIVEIRA
VEREADOR

ANTÔNIO GERALDO ALMEIDA
VEREADOR

IVANI THILL BARBOSA DOS SANTOS
VEREADORA

ODENIR VERRI (NICO)
VEREADOR

RICARDO MARTINI
VEREADOR